DECRETO Nº 123/2015

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO** aposentou-se no dia 19 de Agosto de 2015; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Professor PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze (10/09/2015).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté